

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 17/07/2023

Hora: 15:22

Portaria Prev nº 53/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria Prev nº 164/2021, Portaria Prev nº 24/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 22/12/2020, ao servidor **MOACYR CASTRO MEDEIROS**, matrícula 5358, cargo de Zelador de Praças, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.648/12.775 no valor de R\$ 654,18 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Requerimento de aposentadoria efetuado em 01/11/2021, conforme Portaria Prev nº 164/2021. Em atendimento a requisição de documentos do TCE nº 362210/2023, a data referente a aposentadoria no sistema SAPIEM é 22/12/2020, devido a implementação da Lei Municipal nº 7661/2020 (modalidade de aposentadoria - EC nº 41/2003).

ESTEIO, 17/07/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.